



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.431  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas 10, 11 e avenida 19, localizadas na Vila  
Santa Edwiges, neste município, ficam denominadas,  
respectivamente, conforme segue:

RUA ORIETTA GUIMARÃES DOS SANTOS;  
RUA JORNALISTA JOSÉ MENDES RIBEIRO;  
AVENIDA AURORA DE AQUINO SANTOS.

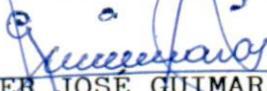
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto,  
correrão por conta de dotação consignada no orça-  
mento municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de dezembro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação